



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.158 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019, 17 DE JUNHO DE 2019.

*Objeto: "Dispõe sobre a **baixa de bens móveis** da Câmara municipal, considerados inservíveis (irrecuperáveis) pela Comissão de Depreciação, Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul".*

ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Mesa diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS, autorizada a fazer a **BAIXA e sua inutilização definitiva**, em virtude de serem **inservíveis irrecuperáveis** para os serviços da Câmara Municipal, os **bens móveis** descritos no quadro abaixo:

Item	Nº patrimônio	Quantidade	Descrição do Bem	Valor Contábil
01	215	01	Nobreak	206,07
02	216	01	Nobreak	206,07
03	214	01	Nobreak	206,07
04	103	01	Mesa Realme 1.05x60x75 c/gav.azul	48,40
05	101	01	Mesa mod. 3002 c/02 gav.	198,58
06	209	01	Armário de madeira 2 portas	40,00
07	15	01	Aparelho para marca d'água nº 18	22,00

Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 – Centro – Corguinho MS
CEP 79460-000 - fone (67) 3250-1115
Email: camara.corg@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.158 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

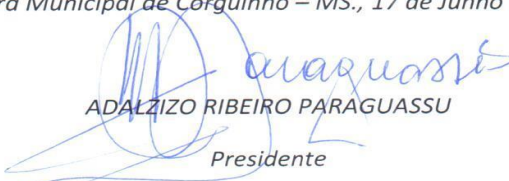


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Art. 2º - Consumada a confecção do termo **Decreto Legislativo**, a Comissão de Depreciação, Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Corguinho MS, providenciará a respectiva baixa no patrimônio para os devidos fins.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corguinho – MS., 17 de Junho de 2019.


ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU

Presidente

Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 – Centro – Corguinho MS
CEP 79460-000 - fone (67) 3250-1115
Email: camara.corg@gmail.com